PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº **003** /99

Carambeí, 03 de FEVEREIRO de 1999.

142

SÚMULA : Autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo para uso da Prefeitura Municipal para construção da rodoviária do município de Carambeí.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GASPAR JOÃO DE GEUS
PRESIDENTE

Art. 1º: Fica autorizada a desafetação do bem de uso comum do povo a seguir descrito, anteriormente destinado para construção de praça, para a finalidade de construção da rodoviária municipal :

" área de 3.392,40 m2 constante da quadra 09 do Loteamento Jardim Bela Vista II objeto da matrícula 12.593 do Registro de Imóveis de Castro ".

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 03 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 003/99
Em 25 de fevereiro de 1999

1ª notação
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11 / 05 / 99

2ª notação
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13 / 05 / 99

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Câmara Municipal
Em 25 / 02 / 99

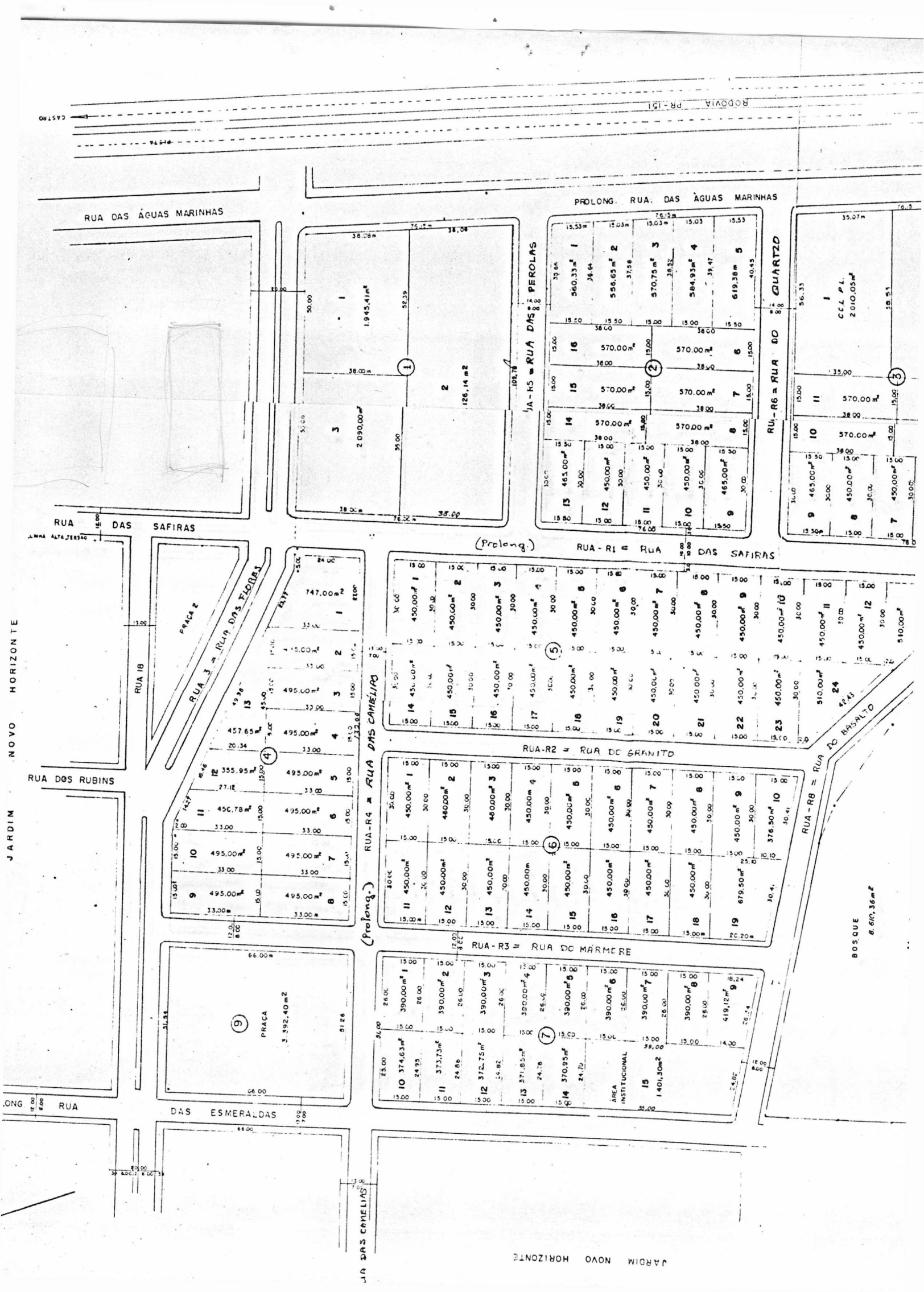
RODOVIA PR-151
CASTRO
RUA DAS ÁGUAS MARINHAS
PROLONG. RUA. DAS ÁGUAS MARINHAS
RUA - R5 = RUA DAS PEROLAS
RUA - R6 = RUA DO QUARTZO
RUA DAS SAFIRAS
(Prolong.) RUA - R1 = RUA DAS SAFIRAS
RUA 18
PRAÇA 2
RUA 3 = RUA DAS FLORES
RUA - R4 = RUA DAS CAMÉLIAS
(Prolong.)
RUA DOS RUBINS
RUA - R2 = RUA DO GRANITO
RUA - R8 = RUA DO BASALTO
RUA - R3 = RUA DO MÁRMORE
PRAÇA
3.392,40 m2
DAS ESMERALDAS
ÁREA INSTITUCIONAL
1.401,30m2
BOSQUE
8.610,36 m2
JARDIM NOVO HORIZONTE

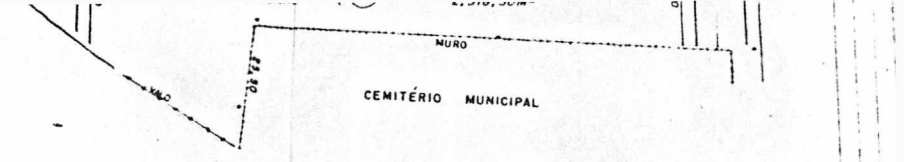

ESTATÍSTICA

Quadra	Nº lotes	Área
1	3	8.161,55 m²
2	16	8592,04 "
3	11	9.022,74 "
4	13	6.472,38
5	24	10.920,00 "
6	19	8.706,00 "
7	15	6.804,33 "
Total	101	58.679,04 m²

Rua	Area
R1	4.560,00 m²
R2	1812,00 "
R3	2462,64 "
R4	2538,25 "
R5	1543,08 "
R6	1622,46 "
R7	1701,84 "
R8	2664,00 "
	18.904,27 m²

Área Verde	
Praça	3.392,40 m²
Bosque	8.610,36 "
Total	12.003,76 m²

Área Institucional	
Área do Cemit.	2.518,50 m²
Lote 15 - Quadra 7	1.401,30 "
Total	3.919,80 m²

RESUMO

Item	Área
Lotes	58.679,04 m²
Ruas	18.904,27 "
Cemitério	2.518,50 "
Praça	3.392,40 "
Bosque	8.610,36 "
Total	92.104,57 m²

PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DO QUADRO URBANO DE CARAMBEÍ - JARDIM BELA VISTA II

PLANTA DO IMOVEL

LOCAL = VILA NOVA HOLANDA - PR-151 km=129,5

AREA = 92.104,57 m²

ESCALA	DATA	RESP. TÉC.	PROPRIETÁRIO
1/1000	19/04/97	RICARDO R. BIERSTEKER Eng. Agr. CREA Mg 5406-D 7.a Reg RICARDO R. BIERSTEKER ENG. AGR. CREA Nº 5406-D	RICKLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DRA. LEONICE SILVEIRA
ASSESSORA JURIDICA
OAB/PR 21.346 - PORTARIA 004/97

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
12.593
ALBINO SCHULTZ
OFICIAL TITULAR
RUBRICA
Comarca de Castro - Estado do Paraná

MATRÍCULA N.º 12.593

LIVRO N.º 2

Data:-06.02.91 - O terreno rural constituindo a gleba "B", desmembrado do lote de terreno rural sob nº 51,situado no Núcleo Colonial Carambeí,distrito de Carambeí, neste município e comarca,com a área de 92.104,57 metros quadrados,com a descrição do caminhamento e confrontações seguintes:-da estaca inicial 12,que ficou cravada junto a cerca da faixa de domínio da rodovia PR-151 (km 130) e a gleba "A" , do mesmo imóvel,segue o caminhamento na confrontação com a gleba "A" do mesmo imóvel,nos seguintes rumos e distâncias:-53º20,2'NW - 122,50 metros,32º20,2'NW - 113, 00 metros,53º20,2'NW - 83,00 metros e 36º39,8'SW - 316,00 metros,até a estaca 8, cravada junto ao arroio Boqueirãozinho;daí,segue o arroio Boqueirãozinho acima, o qual demarca o limite com o município de Ponta Grossa,na confrontação com as terras de Jasper Slob,com a distância de 250,00 metros,até a sua nascente,alcançando assim um valo;ainda na mesma confrontação,segue pelo valo,com uma distância de 35, 00 metros,até a estaca 13,cravada junto ao muro do Cemitério Municipal;daí, segue ao longo do citado muro,na confrontação com o Cemitério Municipal,nos seguintes rumos e distâncias:-42º22,o'NE - 23,00 metros e 50º39,1'SE - 88,54 metros,até a estaca 15,cravada junto a cerca fa faixa de domínio da rodovia PR-151;segue ao longo da cerca,no rumo de 33º19,8'NE e distância de 289,00 metros,até a estaca inicial 12,fechando assim o perímetro,contendo duas casas,uma lavanderia,uma garagem , um depósito,um estábulo e uma pocilga,todas construções de madeira e antigas,edificadas no período de 1.951 a 1.955 e mais uma pocilga de construção mista,construída no ano de 1.965.-
Proprietárias:-Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda., pessoa jurídica de natureza civil,com sede à avenida dos Pioneiros nº 2.822,no distrito de Carambeí,neste município,inscrita no CGC-MF sob nº 76.107.762/0001-53,de uma parte ideal correspondente a 75% do imóvel;e Cooperativa Agro Pecuária Batavo Ltda.,pessoa jurídica de direito privado,com sede à avenida dos Pioneiros nº 2.324,no distrito de Carambeí,neste município,inscrita no CGC-MF sob nº 76.107.770/0001-08, de uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel.-
Matrícula originária nº 10.002,livro nº 2 de Registro Geral,deste cartório.-
Sub-divisão.-Prot.40490.-Dou fé.-O Oficial:-

R-1 - 12.593 - Prot.43563 -20.04.92 - CCI nº 11.445108-4(S) - EMITENTE:-Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda.,com sede à Av.dos Pioneiros,2.822,no distrito de Carambeí,neste município,CGC/MF nº 76.107.762/0001-53.-FINANCIADORES:-/ UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros S/A,com sede na cidade de São Paulo- SP, à / Av.Esébio Matoso,891,CGC/MF nº 33.700.394/0001-40;-Lloyds Bank PLC,com sede na / cidade de São Paulo-SP,à rua XV de Novembro,165,CGC/MF nº 61.383.170/0001-97 e -/ Banco Credibanco S/A,com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ.,à Av.Almirante Barroso,52, 4º andar,CGC/MF nº 33.461.468/0001-32,todos na qualidade de Agentes Fi-/ nanceiros do BNDES.-INTERVENIENTE HIPOTECANTE:-Cooperativa Agro Pecuária Batavo / ltda.,acima qualificada.-AVALISTAS:-Cooperativa Agro Pecuária Batavo Ltda.,CGC/MF nº 76.107.770/0001-08;-Sociadade Cooperativa Castrolanda Ltda.,CGC/MF nº 76.108./ 349-0001-03 e Cooperativa Agro Pecuária Arapoti Ltda.,CGC/MF nº 78.320.397/0001-96 INTERVENIENTES COTISTAS:-Cooperativa Agro Pecuária Batavo Ltda.;-Sociedade Cooperativa Castrolanda Ltda. e Cooperativa Agro Pecuária Arapori Ltda.-VENCIMENTO E / PRAÇA DE PAGAMENTO:-09.0.98-São Paulo-SP.-VALOR:-Cr$ 8.188.981.485,67.-ENCARGOS -/ FINANCEIROS:-Os constantes da cédula.-Para financiamrnto do emlhoramento e a ex-/ pansão do sistema integrado de produção de Suínos:-EMISSÃO:-São Paulo,18.12.91.-/ Dou fé.-O Oficial:-

AV-1 - 12.593 - Prot.46335- 29.07.93 - Por autorização dos financiadores UNIBANCO União de Bancos Brasileiros S/A, Lloyds Bank PLC e Banco Credibanco S/A,de 24.04. 93,que fica arquivada em cartório,foi cancelado o registro R-1/12.593,livro nº 2

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 12.593

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUBRICA
0 MAIO 1998

CONTINUAÇÃO

pelo Decreto Municipal nº 38/97 de 24.07.97, ratificado pelo Decreto Municipal nº 06/98, de 03.03.98, com as seguintes características:-

Quadra nº 01

LOTE	RUA
01	Águas Marinhas
02	Águas Marinhas
03	Safiras

Quadra nº 02

LOTE	RUA
01	Águas Marinhas
02	Águas Marinhas
03	Águas Marinhas
04	Águas Marinhas
05	Águas Marinhas
06	R6 - Quartzo
07	R6 - Quartzo
08	R6 - Quartzo
09	Safiras
10	Safiras
11	Safiras
12	Safiras
13	Safiras
14	R5 - Pérolas
15	R5 - Pérolas
16	R5 - Pérolas

Quadra nº 03

LOTE	RUA
01	Águas Marinhas
02	Águas Marinhas
03	R7 - Galena
04	R7 - Galena
05	Safiras
06	Safiras
07	Safiras
08	Safiras
09	Safiras
10	Quartzo - R6
11	Quartzo - R6

Quadra nº 04

LOTE	RUA
01	Camélias
02	Camélias
03	Camélias
04	Camélias
05	Camélias
06	Camélias
07	Camélias
08	Camélias
09	Flores (3)
10	Flores (3)
11	Flores (3)
12	Flores (3)
13	Flores (3)

1º CARTÓRIO DE CARAMBEÍ / PR
Fone / Fax (042) 231-1490
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face ao documento, apresentado neste Cartório, nesta data.
16 JUL. 1998

1º CARTÓRIO DE CARAMBEÍ
Eliza Los Dias
Tabeliã de Notas e do Registro Civil
Fone (042) 231-1490

CONFERE COM O ORIGINAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 12.593

FICHA -03-

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

05 - R3 - Mármore
06 - R3 - Mármore
07 - R3 - Mármore
08 - R3 - Mármore
09 - R3 - Mármore
10 - Esmeraldas
11 - Esmeraldas
12 - Esmeraldas
13 - Esmeraldas
14 - Esmeraldas
15 - Esmeraldas

Quadra nº 08

Área institucional para ampliação do Cemitério:-2.518,50m2.

Quadra nº 09

Praça - Área:-3.392,40m2.

Bosque- Área:-8.610,36m2

Dou fé.-R.84,75.-Castro,05 de maio de 1.998.-O Oficial.-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial
CERTIDÃO
A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acôrdo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 12.593
Deste Cartório, do que dou fé.
Castro, 06 MAIO 1998
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALBINO SCHULTZ
Oficial Titular
Comarca de Castro - Estado do Paraná

1º CARTÓRIO DE CARAMBEÍ / PR
Fone / Fax (042) 231-1490
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face ao documento, apresentado neste Cartório, nesta data.
Em testº 16 JUL 1998
Elza Los Dias - Tabeliã
Geronilda P. Bueno - Aux. Juramentada

1º CARTÓRIO DE CARAMBEÍ
Bel. Elza Los Dias
Tabeliã de Notas e
Ofício do Registro Civil
Fone / Fax (042) 231-1490
Com. Castro / PR

CONFERE COM O ORIGINAL

SEGUE NO VERSO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Do loteamento denominado "Jardim Bela Vista II",
Situado no Municipio de Carambei, Comarca de Castro,
Estado do Paraná.

Quadro Estatistico:

Qdra	N.lotes	Area(m2)
1	3	8.161,55
2	16	8.592,04
3	11	9.022,74
4	13	6.472,38
5	24	10.920,00
6	19	8.706,00
7	19	6.804,33
Total	113	58.679,04

Rua	Area(m2)
R1=(cont. R. das Safiras)	4.560,00
R2=	1.812,00
R3=	2.462,64
R4=(cont. R. Turmalinas)	2.538,25
R5=	1.543,08
R6=	1.622,46
R7=	1.701,84
R8=	2.664,00
Total Sistema Viário	18.904,27

Area Verde	Area(m2)
Praça	3.392,40
Bosque	8.610,36
Total	12.003,76

Area Institucional	Area(m2)
Ampliação Cemitério	2.518,50
Lote 15-Quadra 7	1.401,30
Total	3.919,80

RESUMO TOTAL:

Item	Area(m2)
Lotes	58.679,04
Ruas	18.904,27
Cemitério	2.518,50
Praça	3.392,40
Bosque	8.610,36
Total Loteamento	92.104,57 m2

ENGº RICARDO R. BIERSTEKER
CREA 5406-D

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL

PLANTA

E

MEMORIAL DESCRITIVO

DO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DAS TERRAS DENOMINADAS -

Local - Gleba B no Núcleo Colonial Carambeí
Jardim Bela Vista II
Distrito de - Carambeí

Município de - Carambeí - Comarca de Castro - Pr.

Requeridas a título de - Loteamento

Por - Rickli Empreendimentos Ltda.

INSTRUMENTOS E PROCESSO TOPOGRÁFICO

Goniômetro = Teodolito Keren K 1 - S

Diastímetro = Trena de Fibra de Vidro com 50m.

Proc. Topográfico = Caminhamento com ângulos Internos,
Ordenadas e Irradiações.

Engº Agr. Ricardo R. Biersteker - CREA nº5406 - D 7ªReg.
Estrada Catanduva - Km 1 - Fone: (042) 231-1353
Caixa Postal, 1148 - Carambeí - Paraná.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL

mede 24.82 m., com o lote n`13 da mesma quadra; dividindo ao lado esquerdo onde mede 24.88 m., com o lote n'11 da mesma quadra; e dividindo aos fundos onde mede 15,00 m. com o lote n`3 da mesma quadra.

Lote n'13:
Com área de 373,73 m2, medindo quem da rua das Esmeraldas do loteamento Jardim Novo Horizonte olha o imóvel, mede 15,00 m. de frente para a rua das Esmeraldas; dividindo ao lado direito, onde mede 24.76 m., com o lote n`14 da mesma quadra; dividindo ao lado esquerdo onde mede 24.82 m., com o lote n'12 da mesma quadra; e dividindo aos fundos onde mede 15,00 m. com o lote n`4 da mesma quadra.

Lote n'14:
Com área de 373,73 m2, medindo quem da rua das Esmeraldas do loteamento Jardim Novo Horizonte olha o imóvel, mede 15,00 m. de frente para a rua das Esmeraldas; dividindo ao lado direito, onde mede 24.70 m., com o lote n`15 da mesma quadra; dividindo ao lado esquerdo onde mede 24.76 m., com o lote n'13 da mesma quadra; e dividindo aos fundos onde mede 15,00 m. com o lote n`5 da mesma quadra.

Lote n'15:
Com área de 373,73 m2, medindo quem da rua das Esmeraldas do loteamento Jardim Novo Horizonte olha o imóvel, mede 15,00 m. de frente para a rua das Esmeraldas; dividindo ao lado direito, onde mede 24.82 m., com a rua R8 do mesmo loteamento; dividindo ao lado esquerdo onde mede 24.70 m., com o lote n'14 da mesma quadra; e dividindo aos fundos onde mede 59,00 m. com os lotes n'6, n'7,n'8 e n'9' da mesma quadra.

QUADRA N'8: (Area Institucional p/ ampliação do Cemitério)

Com área de 2.518,50 m2, medindo quem do prolongamento da Rua das Aguas Marinhas olha o imóvel, mede 18.70 m. de frente para o prolongamento da Rua das Aguas Marinhas; dividindo ao lado direito, onde mede 122,00 m., com a rua R7 do mesmo loteamento; dividindo ao lado esquerdo onde mede 89,00 e 25,50 m. ao longo do muro do Cemitério Municipal e em 37,00 m. ao longo de um valo com terreno de Jasper Slob.; e dividindo aos fundos onde mede 24,50 m. com a rua R1 (prolóngamento da rua das Safiras).

QUADRA N'9: (Praça)

Com área de 3.392,40 m2, medindo quem da Rua 3 (Rua das Flores do Jardim novo Horizonte) olha o imóvel, mede 51.54 m. de frente para a Rua das Flores; dividindo ao lado direito, onde mede 66.00 m., com a rua das Esmeraldas; dividindo ao lado esquerdo onde mede 66,00 m. com a rua R# do mesmo loteamento; e dividindo aos fundos onde mede 51.26 m. com a rua R4 (prolóngamento da rua das Camélias).

CONFERE COM

BOSQUE:

Com área de 8.610,36 m2, possue frente para a Rua 8 do loteamento, dividindo ao oeste com área de preservação do Jardim Novo Horizonte e faz fundo com terreno de Jasper Slob, pelo arroio Boqueirãozinho.

Carambei, 19 de abril de 1.997

Responsável Técnico

ENG° RICARDO R. BIERSTEKER
CREA 5406-D

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
DRA. LEONICE SILVEIRA
ASSESSORA JURIDICA
OAB/PR 21.349 - PORTARIA 004/97

Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao projeto de Lei 003/99

Senhor Presidente,

A Comissão, após analisar o presente projeto concluiu se tratar de afetação a uso comum do bem objeto da legislação proposta.

O lote que se constitui por área de 3.392,40 m2, constante da quadra 4, do loteamento do Jardim Bela Vista II, e objeto da matrícula sob nº 12.593 – Registro Geral de Imóveis – devidamente retratado pela planta apensada e que instrui o projeto, demonstra efetivamente que a destinação deste bem á para fins administrativos especiais – ou seja – área de Praça Pública.

Nesta ordem a necessidade jurídica impõe que se modifique a destinação específica e torne o bem como integrado ao patrimônio disponível.

A comissão reunida para estudos, houve por bem convocar ao Senhor Dr. Ricardo Rinaldo Biersteker – Secretário de Planejamento e Urbanismo – para auxiliar nos esclarecimentos da localização da futura rodoviária do município e a implicação de locá-la na área acima caracterizada e destinada ao uso especial.

O Senhor Secretário esclareceu que foram enviados todos os esforços destinados a conciliar os interesses da comunidade e as possibilidades da melhor localização. Por isto se vislumbra que área perseguida pela proposição é na atualidade a que melhor se amolda as conveniências de ordem social, administrativa e financeira.

Pelo aspecto jurídico é imediata a conversão da destinação do Bem, e por isto se colocando como viável à proposta contida no projeto.

Assim a comissão tem por consultado o aspecto jurídico e constitucional e também estando consciente de que a área de destinação pública que se desafeta, pode ser substituída por outra de igual localização e sem prejudicar a comunidade em área de recreação.

Por tudo somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 11 de Maio de 1999.

Bart Janssen Presidente	Ernesto César Solek Membro	Inácio Povaz Filho Membro

Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao projeto de Lei 003/99

Senhor Presidente,

A Comissão, após analisar o presente projeto concluiu se tratar de afetação a uso comum do bem objeto da legislação proposta.

O lote que se constitui por área de 3.392,40 m2, constante da quadra 4, do loteamento do Jardim Bela Vista II, e objeto da matrícula sob nº 12.593 – Registro Geral de Imóveis – devidamente retratado pela planta apensada e que instrui o projeto, demonstra efetivamente que a destinação deste bem á para fins administrativos especiais – ou seja – área de Praça Pública.

Nesta ordem a necessidade jurídica impõe que se modifique a destinação específica e torne o bem como integrado ao patrimônio disponível.

A comissão reunida para estudos, houve por bem convocar ao Senhor Dr. Ricardo Rinaldo Biersteker – Secretário de Planejamento e Urbanismo – para auxiliar nos esclarecimentos da localização da futura rodoviária do município e a implicação de locá-la na área acima caracterizada e destinada ao uso especial.

O Senhor Secretário esclareceu que foram enviados todos os esforços destinados a conciliar os interesses da comunidade e as possibilidades da melhor localização. Por isto se vislumbra que área perseguida pela proposição é na atualidade a que melhor se amolda as conveniências de ordem social, administrativa e financeira.

Pelo aspecto jurídico é imediata a conversão da destinação do Bem, e por isto se colocando como viável à proposta contida no projeto.

Assim a comissão tem por consultado o aspecto jurídico e constitucional e também estando consciente de que a área de destinação pública que se desafeta, pode ser substituída por outra de igual localização e sem prejudicar a comunidade em área de recreação.

Por tudo somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 11 de Maio de 1999.

Bart Janssen	Ernesto Cesar Solek	Inácio Povaz Filho
Presidente	Membro	Membro